

PORTARIA N.º 10785, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Isabel Santos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022, a Servidora Municipal **Maria Isabel Santos** Matrícula n.º 152, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 06.01.2021 a 05.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.